

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01/07/16



[Signature]
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe Município de Estância

[Signature]
Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6/454/2016

de Autógrafo Projeto de Lei nº 45/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 15/06/2016.

Estância, 01 de julho de 2016.

LEI Nº 1.856

DE 01 DE julho DE
2016.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica a Rua "E", localizada no Loteamento Jardim Alecrim, Bairro Alecrim em nosso município, denominada de Rua Jadiel Lopes Barbosa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de julho de 2016.

[Signature]
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JADIEL LOPES BARBOSA

MATRÍCULA:

1104940155 2016 4 00122 072 0039992 17

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 72 anos de idade

NATURALIDADE

Riachão do Dantas - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 143 340 SSP - SE

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ BARBOSA DA CRUZ e DORALICE LOPES BARBOSA rua General Pedra, nº 544, bairro Centro, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesesseis de abril de dois mil e dezesseis às 21:15 horas

DIA MÊS ANO

16/04/2016

LOCAL DE FALECIMENTO

REDE PRIMAVERA em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

choque circulatório refratário, síndrome da resposta inflamatória sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Paroquial Nossa Senhora da Piedade, Estância - SE

DECLARANTE

LEIDAJ MARIA SIQUEIRA LOPES BARBOSA DE JESUS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JANAINA FEIJÓ, CRM:4007

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

CNS: 11.049-4

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

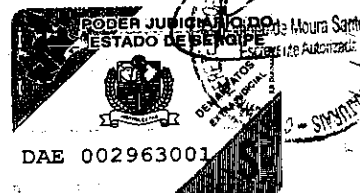
(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju-SE, 19 de abril de 2016

Janaina Feijó
Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS



ARREBRASIL AA 002545420 BRP